



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 899, DE 23 DE MAIO DE 2019.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. nº 134, IX e XI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

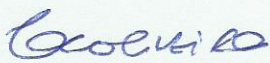
PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração